



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3003 - PARTE 2

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Lei

Lei Municipal 1.762, de 02 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Catolé do Rocha – PB que são pagos através dos recursos do PEVA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que são pagos através dos recursos do PEVA, a partir de 1º de janeiro de 2021, serão reajustados de acordo com a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, perfazendo o importe mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores diz respeito ao valor do piso salarial nacional instituído pela Lei descrita no caput do artigo anterior, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS que possuem plano de cargos e salário específicos, o reajuste será realizado de acordo com o que dispõe a Lei Federal descrita no artigo 1º, e em consonância com o anexo I desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Católé do Rocha - PB, 02 de fevereiro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Anexo I - Relação de Cargos e Salários para Agentes Comunitários de Saúde

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NÍVEL MÉDIO	"B"	R\$ 1.550,00	R\$ 1.627,50	R\$ 1.708,88	R\$ 1.794,32	R\$ 1.884,03	R\$ 1.978,24
SUPERIOR	"C"	R\$ 1.705,00	R\$ 1.790,25	R\$ 1.879,76	R\$ 1.973,75	R\$ 2.072,44	R\$ 2.176,06
ESPECIALIZAÇÃO	"D"	R\$ 1.875,50	R\$ 1.969,28	R\$ 2.067,74	R\$ 2.171,13	R\$ 2.279,68	R\$ 2.393,67

Católé do RochaPB, 02defevereirode 2021


Lauro Adolfo Maia Serafim
PrefeitoConstitucional



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br